



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

2.872

Nº 1278

SUMÁRIO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4165/2021- SMDs PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM OSC

2



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Paraíso da Grande São Paulo

Página 1 de 2

A PREFEITURA DE SANTA ISABEL TORNA PÚBLICO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4165/2021- SMDS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM OSC.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio do seu representante legal, nos termos do art. 32, § 1º da Lei 13.019/14, torna público o extrato da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público - Processo Administrativo Nº 4165/2021, com a intenção de celebrar Termo de Colaboração com a entidade "CIDADE DO REDENTOR SOCIEDADE BENEFICENTE", visando o repasse de subvenção social, conforme disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 3.034/2021, bem como indicado no Anexo VI da referida lei, e para pleno atendimento do item 7 do Comunicado SDG 32/2015, visando o Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de vulnerabilidade e risco social, encaminhada por determinação judicial, no valor total de até R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), tendo restada demonstrada a inviabilidade de competição entre as organizações credenciadas, nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14 c/c com art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 5.594/2017.

O prazo para interposição de eventuais impugnações é de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação, que deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico sec.promocao@santaisabel.sp.gov.br.

Processo Administrativo: 4165/2021

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2021- SMDS

Base Legal: Art. 31, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 16, inc. III do Decreto Municipal nº 5.594/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CIDADE DO REDENTOR SOCIEDADE BENEFICENTE

CNPJ: 62.153.176/0001-30

Endereço da entidade: Rodovia Joaquim Simão s/nº km 64,5 – Varadouro, Santa Isabel/SP.

Endereço da execução dos serviços propostos: Rodovia Joaquim Simão s/nº km 64,5 – Varadouro, Santa Isabel/SP

Objeto proposto: "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, viabilizando a municipalização do atendimento para prestação de serviços de Proteção



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Paraíso da Grande São Paulo

Página 2 de 2

Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino."

Vigência: 60 (sessenta) meses, prorrogável por igual ou menor período.

Valor Total do Repasse: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais)

Dotação Orçamentária: 01.00.00.01.06.00.01.06.01.08.2440105.2711.3.3.50.39.00

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de garantir a continuidade do serviço de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes do sexo masculino do município, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva em razão de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, atendendo a determinação judicial, conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração. Assim, considerando que tal serviço não pode sofrer descontinuidade, sendo relevante interesse público, resta caracterizada a hipótese para a celebração de parceria, mediante INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Município de Santa Isabel, 28 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

Prefeito Municipal